



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na locação de software de folha de pagamento, obrigações acessórias e-social, envio do sagres modulo pessoal, e elaboração da folha de pagamento, devidamente integrados, inclusive com Portal da Transparência contemplando a implantação do sistema, migração de dados, treinamento dos usuários-chaves e finais, manutenção e atualização, nos termos da legislação pertinente vigente e alterações posteriores, suporte técnico para operacionalização das rotinas e saneamento das dúvidas inerentes ao uso da ferramenta contratada, e devidamente customizada, para atender às necessidades Câmara Municipal de Primavera-PE, especialmente, no tocante à adequação às novas normas, de contabilidade aplicada ao setor público, vigentes (Lei Federal nº 4320/1964, Lei Federal nº 101/2000, Portaria nº 442/2011 do Ministério da Fazenda Federal e Portaria Federal nº 406/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional, com suas atualizações e modificações posteriores.

1.1- AVALIAÇÕES DE CUSTO

Após realização da pesquisa de preços de mercado, o valor médio estimado mensal para a referida contratação é de **R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)**, sendo o valor global para 12 (doze) meses de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UNID.	V. UNIT MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
1	Contratação de empresa especializada na locação de software de folha de pagamento, obrigações acessórias e-social, envio do sagres modulo pessoal, e elaboração da folha de pagamento, devidamente integrados, inclusive com Portal da Transparência contemplando a implantação do sistema, migração de dados, treinamento dos usuários-chaves e finais, manutenção e atualização, nos termos da legislação pertinente vigente e alterações posteriores, suporte técnico para operacionalização das rotinas e saneamento das dúvidas inerentes ao uso da ferramenta contratada, e devidamente customizada, para atender às necessidades Câmara Municipal de Primavera, especialmente, no tocante à adequação às novas normas, de contabilidade aplicada ao setor público, vigentes (Lei Federal nº 4320/1964, Lei Federal nº 101/2000, Portaria nº 442/2011 do ministério da fazenda federal e portaria federal nº 406/2011 da secretaria do tesouro nacional, com suas atualizações e modificações posteriores.	12	MÊS	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00

2- JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Primavera reconhece a importância de modernizar e aprimorar os processos administrativos, especialmente aqueles relacionados à gestão de pessoal e à conformidade com as normas legais e fiscais vigentes. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada na locação de software para folha de pagamento, obrigações acessórias, envio ao SAGRES Módulo Pessoal e integração



com o Portal da Transparência apresenta-se como uma necessidade estratégica e técnica, visando garantir eficiência, segurança e aderência às exigências normativas.

A gestão de pessoal no setor público exige cumprimento rigoroso de normas legais, incluindo a Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro aplicáveis à elaboração e controle de orçamentos e balanços; a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que impõe regras de transparência, controle e responsabilidade na gestão fiscal; e as Portarias Federais nº 442/2011 e nº 406/2011, que regulamentam aspectos da contabilidade pública, incluindo a uniformização de procedimentos e a adequação às normas internacionais. A contratação do software assegura que a Câmara atenda a essas obrigações, integrando dados e rotinas de maneira ágil e confiável.

A ferramenta contratada permitirá a automação das rotinas de folha de pagamento, reduzindo erros manuais e otimizando o tempo da equipe técnica. Também garantirá a gestão integrada com o eSocial, facilitando o envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais ao governo federal, além de atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado para prestação de contas detalhada e transparente por meio do SAGRES Módulo Pessoal. A integração com o Portal da Transparência proporcionará acesso público às informações, conforme preconizado pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

O software incluirá serviços de implantação e migração de dados, garantindo a continuidade dos registros históricos e sua adequação ao novo sistema. Oferecerá treinamento de usuários-chave e finais, capacitando a equipe para operar a ferramenta de forma eficaz, aumentando a produtividade e reduzindo a dependência de suporte externo. A manutenção e atualização contínua assegurará que o sistema permaneça em conformidade com alterações legais e tecnológicas, enquanto o suporte técnico especializado oferecerá solução ágil para dúvidas e problemas operacionais, minimizando interrupções.

A contratação de uma empresa especializada reforça a segurança dos dados, essencial para a preservação de informações sensíveis de servidores e colaboradores. O sistema proposto garantirá proteção de dados, atendendo às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), e auditoria e rastreabilidade, permitindo controle e monitoramento de acessos e alterações nos registros.

Ao optar pela locação de software, a Câmara Municipal evita os altos custos iniciais de aquisição e desenvolvimento de um sistema próprio. A modalidade contratual inclui atualizações contínuas sem custos adicionais para adequação às novas normas e redução de custos operacionais, com a eliminação de retrabalhos e erros que poderiam gerar sanções administrativas e financeiras.

A contratação de uma empresa especializada na locação do software proposto não é apenas uma opção estratégica, mas uma exigência para que a Câmara Municipal de Primavera atenda às suas obrigações legais, modernize seus processos administrativos e assegure a transparência e eficiência na gestão pública. Trata-se de uma medida que promove o alinhamento às melhores práticas de governança, garante a conformidade normativa e reforça o compromisso com a eficiência administrativa e a prestação de contas à sociedade.

3- DA NATUREZA DOS SERVIÇOS



3.1- Os serviços a serem contratados se classificam como de natureza comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pois os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado.

4 - CARACTERIZAÇÃO COMUM OPERACIONAL DOS SISTEMAS

4.1 – Requisitos gerais obrigatórios do sistema:

4.1.1- Funcionar *exclusivamente na web* utilizando sistemas operacionais: Windows NT Server, Windows 2003 Server, Unix, Linux, OS/2 Server, Novell Netware ou OS/400, com as estações de trabalho executando sistemas operacionais Windows (XP ou posterior) ou Linux.

4.1.2 - Se o licitante optar por soluções que representem custos e investimentos para o banco de dados (por exemplo, ORACLE, MICROSOFT SQL SERVER, DB2 e SYBASE SQL ANYWHERE) a Contratante aceitará desde que todos os custos para implantação nos servidores e nas estações de trabalho incluindo qualquer tipo de licenciamento sejam totalmente assumidos pela CONTRATADA.

4.1.3 - Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;

4.1.4 - Prover o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função;

4.1.5 - Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;

4.1.6 - Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação, conforme o caso;

4.1.7 - Permitir realização de cópias (backup) em todos os sistemas.

4.1.8 - Assegurar a integração de dados de cada sistema, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, compartilhando os arquivos e tabelas entre suas partes: sistemas, módulos ou funções;

4.1.9 - Teclas e funções padronizadas em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;

4.1.10 - Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em CDs, pendrive ou disco rígido e a seleção da impressora da rede desejada;

4.1.11 - Garantir que os relatórios tenham totalização a cada quebra de item e geral, conforme o caso.

4.1.12 - Procedimento de ajuda na opção de sistema executada, onde o sistema explique ao usuário o funcionamento desta;

4.1.13 - Teclas de atalho para facilitar o uso da opção; Uso de mouse na execução das atividades;

4.1.14 - Demonstrativo em cada módulo de forma eletrônica alertando o usuário para novas funções, novidades e melhoria no sistema para cada versão efetuada;

4.1.15 - Integração com sistema de serviços públicos via internet, recepcionando as informações geradas e exportando dados para a internet

4.1.16 - Possuir cadastro de usuários do sistema, com nome completo, nome reduzido para acesso rápido ao sistema e senha pessoal de acesso;

4.1.17 - Possuir limitação de acesso por usuário a rotinas do sistema, onde será colocado acesso somente a determinadas funções do sistema;

4.1.18 - Possuir cadastro de grupo para diferenciar acesso a usuários/Setores;

4.1.19 - O sistema deve garantir a precisão e integridade dos dados apresentados no relatório, evitando duplicações ou omissões de informações.



4.1.20 - O sistema deve ser desenvolvido de forma modular, facilitando futuras atualizações e melhorias nos relatórios.

4.1.21 - O sistema deverá permitir exportar os registros de uma ou de mais tabelas de dados, visando cria-se um banco de dados secundário e caso tenha-se à necessidade de aproveitar algum dado existente no banco de origem.

5 – FUNÇÕES BÁSICAS:

5.1 - Primeiro Acesso

5.1.1 - Permitir o registro inicial de usuários, exigindo as seguintes informações: Login, Senha.

5.1.2 - Permitir o teclado virtual para opção de entrada de dados utilizando o mouse.

5.1.3 – Permitir alterar senha.

5.1.4 - Permitir cadastro de Perfil e Usuário

5.1.5 - Permitir determinar se o usuário está ativo ou inativo.

5.1.6 - Permitir opção para definir a periodicidade de expiração da senha.

5.1.7 - Permitir lançar Eventos com Dupla Custódia, solicitando autenticação adicional para lançamento de eventos.

5.1.8 - Permitir telas de cálculo, ou seja, opção para determinar o acesso às telas de cálculo.

5.1.9 - Permitir telas de Saída, ou seja, opção para determinar o acesso às telas de relatório.

5.1.10 - Permitir outras telas, ou seja, opção para determinar o acesso a telas específicas.

5.1.11 - Permitir opção para configurar os eventos que o usuário pode ou não alterar.

5.1.12 - Permitir opção para determinar quais divisões o usuário terá acesso.

5.2 - Padronizações do Sistema

5.2.1- Permitir adequação do Layout do Sistema

5.2.2- Possuir dois menus: "Menu Superior" e "Menu Lateral".

5.2.3- Permitir que o "Menu Superior" contenha as opções principais do sistema.

5.2.4- Permitir que o "Menu Lateral" contenha atalhos para as opções mais utilizadas do "Menu Superior".

5.2.5- Permitir que os menus sejam organizados em abas, proporcionando uma navegação intuitiva.

5.2.6- Permitir filtro de pesquisa com opção de condição como "igual".

5.2.7- Permitir filtro de pesquisa com opção de condição como "Maior".

5.2.8- Permitir filtro de pesquisa com opção de condição como "Sequência".

5.2.9- Permitir um botão de busca ao lado do campo de acordo com a opção escolhida.

5.2.10- Permitir adicionar um ou mais filtros na mesma pesquisa.

5.2.11- Permitir excluir filtros individualmente ou limpar todos os filtros de uma vez.

5.2.12- Permitir haver uma opção de salvar os filtros escolhidos para uso futuro.

5.2.13- Possuir uma tela de novidades contendo informações sobre alterações e atualizações do sistema, dúvidas referentes à folha de pagamento, layout dos tribunais de contas, instaladores, sites dos órgãos relacionados, entre outros.

5.3 - Controle de Referências, Layout, e Cadastros.

5.3.1- Possuir um controle de referências, identificando meses calculados através de códigos.

5.3.2- Permitir ser exibido o mês, ano, tipo de cálculo, código da referência e um indicador para referências encerradas.

5.3.3- Permitir que as referências sejam criadas automaticamente ao calcular ou ao alterar o mês da referência.



- 5.3.4- Permitir alterar o mês da referência, o sistema deve oferecer a opção de criar a referência ou alternar para o ano anterior.
- 5.3.5- Permitir a impressão de relatórios com opções de alteração de layout, visualização e exportação para diferentes formatos como pdf, doc, txt, entre outros.
- 5.3.6- Permitir determinar a opção padrão do relatório.
- 5.3.7- Permitir a exclusão coletiva de Itens listados.
- 5.3.8- Permitir criar campos personalizados no cadastro de trabalhadores conforme necessidade.
- 5.3.9- Permitir a configuração de validações de campos, determinando se o campo é de preenchimento obrigatório ou com aviso de preenchimento.
- 5.3.10- Permitir que a configuração seja acessível em todas as telas de manutenção do sistema.
- 5.3.11- Permitir a configuração de lembretes nos campos, exibindo um balão de diálogo ao selecionar o campo para preenchimento.
- 5.3.12- Permitir cadastro de Entidades.
- 5.3.13- Permitir cadastro de novas entidades, incluindo código, nome, tipo de identificador e identificador.
- 5.3.14- Permitir que caso uma entidade já exista com o mesmo identificador, o sistema deve oferecer a opção de importar os dados da entidade existente para a nova entidade.
- 5.3.15- Permitir cadastro do endereço.
- 5.3.16- Permitir o registro e gerenciamento dos endereços das entidades.
- 5.3.17- Permitir a inclusão de CEP, Logradouro, Número, Bairro, Cidade e UF (Unidade Federal/Estado).
- 5.3.18- Permitir a busca de CEP e preenchimento automático dos campos de Cidade e UF com base no CEP informado.
- 5.3.19- Permitir o preenchimento do CEP, com formatação automática para oito caracteres.
- 5.3.20- Permitir que quando CEP corresponder a uma cidade com CEP único, o sistema exiba uma mensagem indicando e solicitar o preenchimento dos campos adicionais de Logradouro, Bairro, Cidade e UF.
- 5.3.21- Permitir que quando o CEP corresponder a uma cidade com CEP por bairros, o usuário escolha o endereço correto entre os bairros disponíveis.

5.4 – Requisitos Operacionais:

- 5.4.1- Permitir busca e preencher automaticamente o Código do Município para uso na "RAIS - Relação Anual de Informações Sociais".
- 5.4.2- Permitir preenchimento de campo logradouro.
- 5.4.3- Permitir preenchimento de campo número.
- 5.4.4- Permitir preenchimento de campo complemento.
- 5.4.5- Permitir preenchimento de campo bairro.
- 5.4.6- Permitir preenchimento de campo cidade.
- 5.4.7- Permitir campo preenchimento de UF.
- 5.4.8- Permitir cadastro de dados da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais.
- 5.4.9- Permitir o preenchimento de campo numérico com sete caracteres para representar a atividade econômica da entidade.
- 5.4.10- Permitir o cadastro da Atividade Econômica, o sistema deve preencher automaticamente um campo com o nome correspondente após preenchimento do campo numérico.
- 5.4.11- Permitir o preenchimento de um campo numérico para representar o código do município.
- 5.4.12- Permitir que após o cadastro do Código do Município, o sistema deve preencha automaticamente um campo com o nome correspondente.
- 5.4.13- Permitir o preenchimento de um campo para informar a quantidade de



responsáveis da entidade.

5.4.14- Permitir o preenchimento de um campo representar a natureza jurídica da entidade.

5.4.15- Permitir que após o cadastro da Natureza Jurídica, o sistema preencha automaticamente um campo o nome correspondente.

5.4.16- Permitir o preenchimento de um campo numérico para informar o mês do aumento salarial da entidade.

5.4.17- Permitir cadastro de Dados da Previdência Social

5.4.18- Permitir a inserção do código da "GPS: Guia da Previdência Social" da entidade.

5.4.19- Permitir a inserção do código de recolhimento SEFIP da entidade.

5.4.20- Permitir configurar a incidência da contribuição patronal no evento.

5.4.21- Permitir a definição do regime tributário da entidade.

5.4.22- Permitir inserção de uma porcentagem para determinar a contribuição social a ser descontada da entidade, conforme a Lei Complementar em vigor e posterior.

5.4.23- Permitir informar os dados para SEFIP.

5.4.24- Permitir configurações de Cálculo de Férias.

5.4.25- Permitir tipo de pagamento de Férias: "Através do Recibo de Férias Individual"

5.4.26- Permitir tipo de pagamento de Férias: "Pagamento Efetuado com Fechamento Mensal".

5.4.27- Permitir separar a base de cálculo de férias da base de cálculo do mês para calcular o Imposto de Renda.

5.4.28- Permitir lançamento de Férias.

5.4.29- Permitir calcular Médias de Férias.

5.4.30- Permitir interações entre Abono Pecuniário e 1/3 de Férias Gozadas.

5.4.31- Permitir determina os critérios de cálculo entre o abono e o 1/3 de férias.

5.4.32- Permitir calcular avos dentro do período aquisitivo.

5.4.33- Permitir altera a forma de contagem de avos do sistema, somando os dias trabalhados em cada mês dentro do período aquisitivo e dividindo o resultado por trinta dias.

5.4.34- Permitir separa os eventos que incidem nas férias e não incidem na previdência.

5.4.35- Permitir configurações de Mensagens para Holerites e Relatórios.

5.4.36- Permitir cadastrar mensagens a serem impressas no rodapé dos relatórios, exemplo: Aniversário do colaborador e etc...

5.4.37- Permitir cadastrar o código SIAFI (identificação do município) a ser enviado ao SIPREV.

5.4.38- Permitir cadastrar a data em que a entidade aderiu ao programa do SIPREV.

5.4.39- Permitir cadastrar o nome abreviado da atividade exercida.

5.4.40- Permitir visualizar a situação atual do plano previdenciário, com as seguintes opções: Em Manutenção, 5.4.41- Permitir cadastrar o número do código do plano previdenciário fornecido pelo SIPREV.

5.4.42- Permitir cadastrar o nome do plano previdenciário fornecido pelo SIPREV.

5.4.42- Permitir informar o regime previdenciário que regulamenta as informações sobre os trabalhadores, exemplo: Regime Geral de Previdência Social e ou Regime Próprio de Previdência.

5.4.43- Permitir mudar Referência de Salário Automaticamente, exemplo: Configurar a quantidade de anos para a troca de referências salariais.

5.4.44- Permitir campo para informar o valor do salário mínimo nacional vigente.

5.4.45- Permitir campos para informar a base de cálculo do prefeito/vice e do presidente/vereador, utilizados nas fórmulas dos eventos.

5.4.46- Permitir determinar qual será o dia considerado para o cálculo de tempo de serviço, com as opções: "Último Dia", "Data Pagto" ou "Primeiro Dia".

5.4.47- Permitir frequência dos lançamentos de faltas e a apuração das batidas do ponto eletrônico, com os campos "Dia Inicial" e "Dia Final".



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

- 5.4.48- Permitir determinar a porcentagem máxima de desconto do vale transporte para os funcionários.
- 5.4.45- Permitir determinar a forma de compensação das horas extras e faltas, com as opções: "Mensal" ou "Diária".
- 5.4.46- Permitir descontar IRRF.
- 5.4.47- Permitir adiantamento mensal para admitidos no mês.
- 5.4.48- Permitir o cálculo de adiantamento mensal para funcionários admitidos no mês.
- 5.4.49- Permitir calcular avos de afastamentos.
- 5.4.50- Permitir calcular dias pagos pela entidade, em caso de acidente de trabalho ou doença, no cálculo de avos de 13º Salário e Férias.
- 5.4.51- Permitir calcular CNAE preponderante, ou seja, determinar a alíquota de grau de risco que somará na patronal da entidade, considerando os cargos dos funcionários calculados no mês.
- 5.4.52- Permitir inserir o brasão da entidade, com opções para alterar, limpar e salvar a imagem.
- 5.4.53- Permitir cadastrar dados da entidade: Telefone, E-mail, Site, Data de Encerramento das Atividades quando for o caso, Nome Abreviado, Tipo.
- 5.4.54- Permitir cadastrar o código da entidade a ser gerada para importação no RPPS.
- 5.4.55- Permitir Incorporar Hora Extra no Salário de Horista.
- 5.4.56- Permitir calcular Média de Vantagens Fixas.
- 5.4.57- Permitir calcular Média de Férias.
- 5.4.58- Permitir calcular Folha Complementar.
- 5.4.59- Permitir discriminar Eventos da Folha Complementar na Folha Posterior.
- 5.4.60- Permitir comparar Apenas Eventos que Existem nos dois Cálculos.
- 5.4.61- Permitir tipo Folha Complementar, exemplo: eventuais, evento á evento ou geral.
- 5.4.62- Permitir cadastrar eevento para o cálculo da folha complementar e os eventos para demonstração no cálculo mensal
- 5.4.63- Permitir cadastrar eventos a serem comparados no cálculo da folha do mês anterior com a atual.
- 5.4.64- Permitir calcular 13º Sálario: adiantamento, fechamento, médias e complemento de 13º salário.
- 5.4.65- Permitir determinar se o sistema mostrará os valores nos eventos do usuário ou acumulará.
- 5.4.66- Permitir determinar o divisor do 13º salário realizar a divisão por doze e depois efetuar o cálculo dos avos do trabalhador.
- 5.4.67- Permitir determinar se o sistema irá calcular média no fechamento do 13º salário.
- 5.4.68- Permitir determinar se o sistema irá considerar os lançamentos eventuais lançados na folha mensal do mês que está sendo calculado o 13º salário.
- 5.4.69- Permitir determinar qual a demonstração do cálculo de média do 13º salário será utilizada.
- 5.4.70- Permitir determinar se o sistema irá calcular média no adiantamento do 13º salário.
- 5.4.71- Permitir calcular para Remanescentes até Novembro.
- 5.4.72- Permitir determinar qual a porcentagem a ser calculada no adiantamento de 13º salário.
- 5.4.73- Permitir complemento do 13º Salário.
- 5.4.74- Permitir determinar o tipo de complemento que será calculado.
- 5.4.75- Permitir demonstração de complemento do 13º salário por Provento ou Desconto.
- 5.4.76- Permitir demonstração de complemento do 13º salário por Provento e Desconto.
- 5.4.77- Permitir determinar qual o valor mínimo a ser demonstrado no calculo do complemento de 13º salário.
- 5.4.78- Permitir configurações de cálculos de licença prêmio.



- 5.4.79- Permitir determinar quais tipos de faltas irão influenciar na quantidade de dias do período de gozo de licença prêmio.
- 5.4.80- Permitir evento teto para Descontos de Convênios.
- 5.4.81- Permitir Exclusão de Evento de Convênio.
- 5.4.82- Permitir tipo Exclusão de Evento de Convênio.
- 5.4.83- Permitir controle Diário de Horas Extras.
- 5.4.84- Permitir determinar o cálculo de rateio entre as unidades de custeio do trabalhador.
- 5.4.85- Permitir controlar a inclusão ou alteração de cargos no cadastro de trabalhadores, respeitando as vagas e os cargos preenchidos, para que nunca ultrapasse a quantidade de vagas do cargo.
- 5.4.86- Permitir impressão de holerites via web.
- 5.4.87- Permitir cadastrar os dados a serem enviados para a SEFIP, CAGED, RAIS, DIRF.
- 5.4.88- Permitir integração com o sistema contábil.
- 5.4.89- Permitir cadastrar os eventos por código.
- 5.4.90- Permitir cadastrar os eventos por nome.
- 5.4.91- Permitir cadastrar os eventos por evento ativo.
- 5.4.92- Permitir cadastrar os eventos por natureza.
- 5.4.93- Permitir configurar fórmulas de cálculo proporcional, vantagem fixa.
- 5.4.94- Permitir configurar fórmulas de cálculo integral, vantagem variável.
- 5.4.95- Permitir configurar incidências, classificações contábeis.
- 5.4.96- Permitir determinar qual a característica do evento por classificação.
- 5.4.97- Permitir determinar qual a característica do evento sem classificação.
- 5.4.98- Permitir determinar qual a característica do evento por hora extra.
- 5.4.99- Permitir determinar qual a característica do evento por indicador.
- 5.4.100- Permitir determinar qual a característica do evento por PIS/Pasep.
- 5.4.101- Permitir determinar qual a característica do evento por faltas justificadas.
- 5.4.102- Permitir determinar qual a característica do evento por faltas injustificadas.
- 5.4.103- Permitir determinar qual a característica do evento por faltas abonadas.
- 5.4.104- Permitir determinar qual a característica do evento por base cálculo.
- 5.4.105- Permitir determinar qual a característica do evento por gratificação rescisória(RAIS)
- 5.4.106- Permitir determinar qual a característica do evento por IRRF.
- 5.4.107- Permitir determinar qual a característica do evento por insalubridade.
- 5.4.108- Permitir determinar qual a característica do evento por periculosidade.
- 5.4.109- Permitir determinar qual a característica do evento por convênio/consignação.
- 5.4.110- Permitir determinar qual a característica do evento por salário família.
- 5.4.111- Permitir determinar qual a característica do evento por salário maternidade.
- 5.4.112- Permitir determinar qual a característica do evento por benefícios assistenciais.
- 5.4.113- Permitir determinar qual a característica do evento por suspensão.
- 5.4.114- Permitir determinar qual a característica do evento por salário base.
- 5.4.115- Permitir determinar a forma de lançamento dos eventos nos eventos fixos, exemplo: indefinido, quantidade, percentual, valor, hora, dia e etc...
- 5.4.116- Permitir determinar que o sistema utilize o critério de "Arredondamento" ou "Corte Seco" para o cálculo, considerando duas casas decimais.
- 5.4.117- Permitir configuração de fórmulas para calcular tempo de serviço, exemplo: Por data base, registros rescindidos, Anos de Carência e etc...
- 5.4.118- Permitir determinar a Base de Cálculo do evento por Referência Salarial (Atual).
- 5.4.119- Permitir determinar a Base de Cálculo do evento por Salário Mínimo Nacional.
- 5.4.120- Permitir determinar a Base de Cálculo do evento por Outros Eventos.
- 5.4.121- Permitir determinar a fórmula de cálculo do evento.
- 5.4.122- Permitir determinar critérios de cálculos e demonstrações de informações no



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

holerite.

- 5.4.123- Permitir determinar tipo de operação será realiza no cálculo.
- 5.4.124- Permitir determinar as incidências dos eventos utilizados nos cálculos, exemplo: FGTS, IRRF, Salario Família...
- 5.4.125- Permitir determinar eventos que incidem nos afastamentos, exemplo: Acidente de trabalho, doença, maternidade...
- 5.4.126- Permitir realizar os cadastros das tabelas de previdência nacional, municipal, aposentados e tabelas do usuário.
- 5.4.127- Permitir cadastro das alíquotas da tabela da previdência nacional.
- 5.4.128- Permitir cadastro das alíquotas da tabela da previdência municipal.
- 5.4.129- Permitir cadastro das alíquotas da tabela da previdência para aposentados.
- 5.4.130- Permitir cadastro das alíquotas da tabela de imposto de renda.
- 5.4.131- Permitir cadastros das tabelas de salário família nacional ou municipal.
- 5.4.132- Permitir cadastro das alíquotas da tabela de salário família nacional ou municipal.
- 5.4.133- Permitir cadastro dos cargos da entidade.
- 5.4.134- Permitir cadastrar o código do cargo.
- 5.4.135- Permitir cadastrar o nome do cargo.
- 5.4.136- Permitir cadastrar quantidade de horas trabalhadas na semana.
- 5.4.137- Permitir cadastrar a quantidade de dias trabalhados na semana.
- 5.4.138- Permitir cadastrar a quantidade de horas trabalhadas no mês.
- 5.4.139- Permitir cadastrar as horas efetivamente trabalhadas.
- 5.4.140- Permitir cadastrar a quantidade de vagas do cargo de acordo com seu regime jurídico, exemplo: "Cargo", "Função", "Emprego" ou "Contrato".
- 5.4.141- Permitir cadastrar o CBO, fornecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- 5.4.142- Permitir cadastrar a ocupação conforme imposto de renda, fornecida pela Receita Federal.
- 5.4.143- Permitir determinar qual a natureza jurídica do cargo.
- 5.4.144- Permitir determinar qual o CNAE, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o respectivo grau de risco, fornecido pela Previdência Nacional.
- 5.4.145- Permitir determinar a classificação política de acordo com o tipo de entidade cadastrada.
- 5.4.146- Permitir cadastrar a carreira referente ao cargo.
- 5.4.147- Permitir informar as referências salariais atribuídas ao cargo para entidades que utilizam progressão de salário automática.
- 5.4.148- Permitir cadastrar eventos que pertencem ao cargo, para auxiliar na inclusão dos eventos do trabalhador.
- 5.4.149- Permitir cadastrar as referências salariais e seus reajustes salariais.
- 5.4.150- Permitir realizar alterações salariais na referência selecionada ou em todas as referências listadas.
- 5.4.151- Permitir demonstrar todas as alterações referentes a referência salarial selecionada.
- 5.4.152- Permitir cadastrar os vínculos empregatícios e os regimes previdenciários da entidade.
- 5.4.153- Permitir cadastro de Agências Bancárias.
- 5.4.154- Permitir cadastro de Contas Bancárias.
- 5.4.155- Permitir cadastro de Convênios Bancários.
- 5.4.156- Permitir cadastrar os dados dos layouts que cada banco possui.
- 5.4.157- Permitir configurar tipos de afastamentos para abater no período de contagem do tempo de serviço e licença prêmio.
- 5.4.158- Permitir configurar a quantidade de dias de direito de férias e licença prêmio,



- de acordo com a quantidade de faltas no período aquisitivo.
- 5.4.159- Permitir cadastro de divisão e subdivisão.
 - 5.4.160- Permitir cadastro de local de trabalho.
 - 5.4.161- Permitir cadastro de arquivo da ficha do trabalhador.
 - 5.4.162- Permitir cadastrar as provas, perguntas e itens, utilizadas no processo do estágio probatório.
 - 5.4.163- Permitir cadastrar as jornadas de trabalho, parâmetros para cálculos de horas extras e faltas, feriados e pontos facultativos da entidade.
 - 5.4.164- Permitir cadastrar feriados.
 - 5.4.165- Permitir cadastrar ponto facultativo.
 - 5.4.166- Permitir cadastrar categorias da SEFIP (Parâmetros p/ Autônomo).
 - 5.4.167- Permitir cadastrar tipos de documentos.
 - 5.4.168- Permitir cadastrar tipos de documentos legais.
 - 5.4.168- Permitir cadastrar categorias funcionais.
 - 5.4.169- Permitir cadastrar eventos complementares.
 - 5.4.170- Permitir cadastro de sindicatos.
 - 5.4.171- Permitir cadastro de trabalhadores, tais como suas informações pessoais: Dados pessoais, nacionalidade, instrução, estado civil, matrícula anterior, e-mail, endereço, telefone, cep, logradouro, número, complemento, celular, bairro, cidade.
 - 5.4.172- Permitir cadastro de trabalhadores, tais como documentação: Rg, órgão emissor, data da emissão, UF, nome do pai, CPF, cidade de nascimento, nome da mãe, título de eleitor, pis, reservista e etc...
 - 5.4.173- Permitir cadastro de trabalhadores, tais como características físicas: Raça/cor, sexo, cor dos olhos, deficiência personalizada, deficiência raís, alergia a medicamentos, moléstia grave, altura, peso, tipo sanguíneo, doador, sinais.
 - 5.4.174- Permitir cadastro de trabalhadores, tais como admissão/contrato: Tipo de admissão, categoria funcional, tipo de salário, horas/semanas, dias/semana, vínculo e etc...
 - 5.4.175- Permitir cadastro de trabalhadores, tais como cargo atual/provisão: Cargo atual, CBO, tipo, histórico de cargos, referência salarial atual, histórico de cargos, legislação que ampara a admissão, concurso, cartão de ponto, lotação e etc...
 - 5.4.176- Permitir cadastro das movimentações de afastamentos dos trabalhadores da entidade.
 - 5.4.177- Permitir lançamento de Eventos Fixos.
 - 5.4.178- Permitir lançamento coletivo de Férias.
 - 5.4.179- Permitir importar arquivos em formato txt ou xls para realizar o lançamento automático de eventos no cadastro de eventuais do trabalhador.
 - 5.4.180- Permitir cadastrar os autônomos que prestaram serviços na entidade.
 - 5.4.181- Permitir cadastrar as movimentações dos autônomos que prestaram serviços na entidade.
 - 5.4.182- Permitir cadastrar as empresas que prestam serviços para a entidade.
 - 5.4.183- Permitir cadastrar as movimentações das empresas que prestam serviços para a entidade.
 - 5.4.184- Permitir cadastrar os comunicados de acidente de trabalho dos funcionários da entidade.
 - 5.4.185- Permitir cadastrar o perfil profissiográfico previdenciário.
 - 5.4.186- Permitir configurar a solicitação do adiantamento de 13º Salário no aniversário dos trabalhadores.
 - 5.4.187- Permitir verificar as informações de autenticação da declaração de margem consignável emitida.
 - 5.4.188- Permitir manutenção de Ações Judiciais do Trabalhador.
 - 5.4.189- Permitir cadastro dos currículos que são enviados à entidade, para que os dados que constem neles sejam armazenados no sistema.



- 5.4.190- Permitir cadastrar os concursos realizados pela entidade, informando os dados dos editais, dos cargos, da manutenção dos inscritos e dos convocados do concurso, para que possa ser enviado ao tribunal de contas.
- 5.4.191- Permitir cadastrar os exames médicos dos trabalhadores.
- 5.4.192- Permitir cadastrar as etapas de avaliação do estágio probatório dos funcionários.
- 5.4.193- Permitir realizar a compensação de horas extras e faltas manualmente.
- 5.4.194- Permitir importação do arquivo de ponto de acordo com a "Portaria N° 1.510, de 21 de agosto de 2009", definida pelo MTE ou de acordo com o layout padrão do sistema.
- 5.4.195- Permitir realizar lançamentos de diárias pagas aos funcionários.
- 5.4.196- Permitir realizar cálculos, manutenção das referências e geração de períodos aquisitivos de férias e de licença prêmio.
- 5.4.197- Permitir realizar o cálculo mensal dos trabalhadores.
- 5.4.198- Permitir realizar o cálculo da folha complementar dos trabalhadores.
- 5.4.199- Permitir realizar o cálculo do adiantamento de 13º salário dos trabalhadores.
- 5.4.200- Permitir realizar o cálculo do fechamento do 13º salário dos trabalhadores.
- 5.4.201- Permitir realizar cálculos de férias para as entidades que utilizam a opção "Através do Recibo de Férias Individual".
- 5.4.202- Permitir realizar o cálculo das rescisões dos trabalhadores.
- 5.4.203- Permitir realizar o cálculo de rescisão complementar dos trabalhadores.
- 5.4.204- Permitir realizar o cálculo da folha complementar com encargos aos trabalhadores.
- 5.4.205- Permitir realizar encerramento e reabertura de referência.
- 5.4.206- Permitir gerar períodos aquisitivos.
- 5.4.207- Permitir impressão da Folha de Pagamento Analítica.
- 5.4.208- Permitir impressão do resumo contábil.
- 5.4.209- Permitir impressão de uma lista com os trabalhadores em gozo de licença prêmio.
- 5.4.210- Permitir impressão dos trabalhadores que possuem licença prêmio "Vencidas até" ou "a Vencer em ", possibilitando a impressão por referência selecionada ou por dia.
- 5.4.211- Permitir impressão do aviso de licença prêmio.
- 5.4.212- Permitir impressão dos trabalhadores que possuem férias "Vencidas até" ou "a Vencer em ", possibilitando a impressão por referência selecionada ou por dia.
- 5.4.213- Permitir impressão dos trabalhadores que possuem férias "Vencidas até" ou "a Vencer em ", possibilitando a impressão por referência selecionada ou por dia.
- 5.4.214- Permitir impressão dos trabalhadores em gozo de férias.
- 5.4.215- Permitir impressão do recibo para pagamento das férias.
- 5.4.216- Permitir impressão do termo de rescisão, possibilitando a impressão do termo.
- 5.4.217- Permitir impressão do demonstrativo de pagamento efetuado na rescisão.
- 5.4.218- Permitir geração do arquivo dos convênios bancários.
- 5.4.219- Permitir geração de arquivo texto para SEFIP.
- 5.4.220- Permitir informar os trabalhadores para o CAGED: "Cadastro Geral de Empregados e Desempregados".
- 5.4.221- Permitir informar os trabalhadores ao Instituto Próprio de Previdência Social utilizado pela entidade.
- 5.4.222- Permitir relação de Funcionários por Cargo.
- 5.4.223- Permitir relação de Salários por Cargo.
- 5.4.224- Permitir declaração de Tempo de Serviço por Cargo.
- 5.4.225- Permitir relatórios para órgãos Públicos.
- 5.4.226- Permitir certidão de tempo de serviço.
- 5.4.227- Permitir impressão do requerimento de salário família.



- 5.4.228- Permitir impressão do termo de concessão do salário família.
- 5.4.229- Permitir impressão da ficha de salário família contendo os dependentes e os valores de salário família.
- 5.4.230- Permitir impressão da declaração dos dependentes que irão deduzir no cálculo do IRRF.
- 5.4.231- Permitir realizar exportações dos arquivos para o cálculo atuarial.
- 5.4.232- Permitir realizar a exportação de arquivos para abertura de contas nos trabalhadores.
- 5.4.233- Permitir impressão da ficha financeira dos trabalhadores, de acordo com o período informado.
- 5.4.234- Permitir impressão a ficha financeira da Unidade/Custeio, de acordo com o exercício e as unidades selecionadas.
- 5.4.235- Permitir impressão ficha financeira dos autônomos, de acordo com ano inicial e final informado.
- 5.4.236- Permitir impressão realizar a exportação do arquivo para a DIRF.
- 5.4.237- Permitir geração da RAIS.
- 5.4.238- Permitir exportação e a importação dos arquivos para o recebimento do PASEP.
- 5.4.238- Permitir o usuário personalize o sistema de acordo com sua utilização ou para encontrar uma determinada tela do sistema.

06 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.1 Os recursos financeiros para os encargos deste procedimento administrativo são oriundos da Dotação Orçamentária para o exercício de 2025:

4 - Câmara Municipal de Primavera

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Ficha 008

07 – CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

07.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, condicionados, todavia, à juntada simultânea dos seguintes documentos:

- a) Nota fiscal eletrônica original da CONTRATADA devidamente atestada por servidor designado pela Secretaria do CONTRATANTE;
- b) Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS e FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/2011;
- d) O contratado deverá manter as condições iniciais de habilitação.
- e) Atesto do Controlador

08 – PRAZO DE VIGÊNCIA

08.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

09 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.1 - Executar fielmente este termo de referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;

09.2 - Manter a regularidade jurídica/econômica/financeiro e fiscal, bem como, sua



qualificação técnica, durante toda a execução do contrato, bem como, cumprir fielmente todas as disposições constantes no edital de licitação e anexos;

09.3 - Submeter-se a fiscalização da CONTRATANTE e designar preposto para atender as solicitações da Câmara Municipal de Primavera-PE na execução do contrato;

09.4 - Apresentar os preços dos objetos contratuais abrangendo todas as despesas, entre as quais destacam-se: impostos, taxas, fretes e demais encargos de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto, deduzindo os abatimentos eventualmente concedidos;

09.5 - Respeitar as normas internas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Câmara Municipal de Primavera-PE;

09.6 - O aceite/aprovação do serviço não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO por vícios de quantidade ou qualidade dos serviços ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas, posteriormente, garantindo-se a Câmara Municipal de Primavera-PE a fiel execução do contrato;

09.7 - Informar imediatamente a CONTRATANTE as alterações de dados, como por exemplo, endereços, telefones, nome de representante, que possam influenciar na comunicação;

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA nas dependências da Câmara Municipal de Primavera-PE, quando devidamente identificados, para execução dos serviços, quando necessário, proporcionando todas as facilidades para que o contrato possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

10.2 - Prestar esclarecimentos pertinentes ao objeto do contrato que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA.

10.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o prazo e a forma estabelecidos neste documento.

10.4 - Emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Para fins de contratação, a empresa deverá apresentar todos os documentos abaixo listados:

11.1.2. Da Habilitação Jurídica, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

- a. Para Empresa Individual: Registro Comercial.
- b. Para Sociedades Empresárias em geral: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidada, devidamente registrados.
- c. Para Sociedades Empresárias do tipo S/A: Ato constitutivo e alterações subsequentes ou a última alteração consolidada, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício.
- d. Para Sociedades Simples: Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes ou a última alteração consolidada, devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

11.1.3. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a documentação consistirá em:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.
- b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

g. Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

11.1.4. Qualificação Técnica, a documentação consistirá em:

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação-Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu

12. DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas e normas previstas no Termo de Referência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

16.2 A gestão e a fiscalização do futuro contrato serão de responsabilidade de servidor regularmente designado por ato do Presidente da Câmara Municipal de Primavera.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

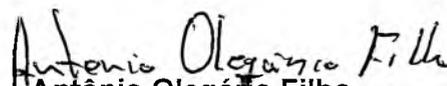
13.1 Em cumprimento à Lei 14.133/2021, a presente Dispensa será publicada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Primavera: <https://transparencia.primavera.pe.leg.br>

13.2 Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

14. DO FORO

As partes, ora contratadas, fica eleito o Fórum da Comarca de Primavera /PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

Primavera, 03 de janeiro de 2025.


Antônio Olegário Filho
Presidente